



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº304/2012

Prorroga a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO, matrícula: 093, cargo: Merendeira, classe: "D", pelo período de 90 (noventa) dias, de 24/09 a 22/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de setembro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28/09/2012

